

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 07/2019/SEAS-CEDPI

Porto
Velho -
RO, 13
de
dezembro
de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO para o Exercício de 2020.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI/RO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 937, de 31 de março de 2017;

Considerando, a X Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2019, na Sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Duque de Caxias, 654, Bairro: Cairi em Porto Velho-RO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI para o exercício de 2020, conforme a seguinte deliberação:

Mês de Janeiro: Recesso;

Mês de Fevereiro: Recesso;

Mês de Março: Dia 10;

Mês de Abril: Dia 14;

Mês de Maio: Dia 12;

Mês de Junho: Dia 09;

Mês de Julho: Dia 14;

Mês de Agosto: Dia 11;

Mês de Setembro: Dia 08;

Mês de Outubro: Dia 13;

Mês de Novembro: Dia 10;

Mês de Dezembro: Dia 08.

Parágrafo único. As Reuniões serão realizadas na segunda terça-feira de cada mês, das 8h às 10h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DEUSDEDI RODRIGUES ALVES



Documento assinado eletronicamente por **DEUSEDI RODRIGUES ALVES**, **Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9368592** e o código CRC **35BDCC44**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.547686/2019-28

SEI nº 9368592